

Decreto Legislativo Nº 01/2023, de 24 de agosto de 2023.

Decreta Luto Oficial no Poder Legislativo, em virtude do falecimento do Senhor Argemiro Barbosa de Azevedo, ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa o Senhor **ARGEMIRO BARBOSA DE AZEVEDO**, ocorrido na data de ontem, 23 de agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao município de Barra de Santana, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, como também o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Barrasantanenses e em toda região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Barrasantanense e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo Barrasantanense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

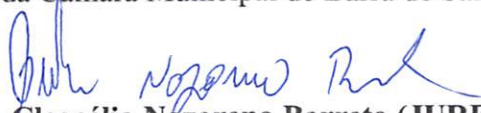
DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por três (3) dias, contados a partir desta data, no Legislativo de Barra de Santana, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ARGEMIRO BARBOSA DE AZEVEDO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços aos Barrasantanenses, no exercício do Cargo Eletivo de Vereador e Vereador Presidente neste município.

Art. 2º – Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hastçada a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana/PB, 24 de agosto de 2023.



Cleocélio Nazareno Barreto (JUREMA)
Vereador Presidente